



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

ao

Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Complementar nº 029/2011

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 186 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Complementar nº 29/2011.

EMENDA MODIFICATIVA

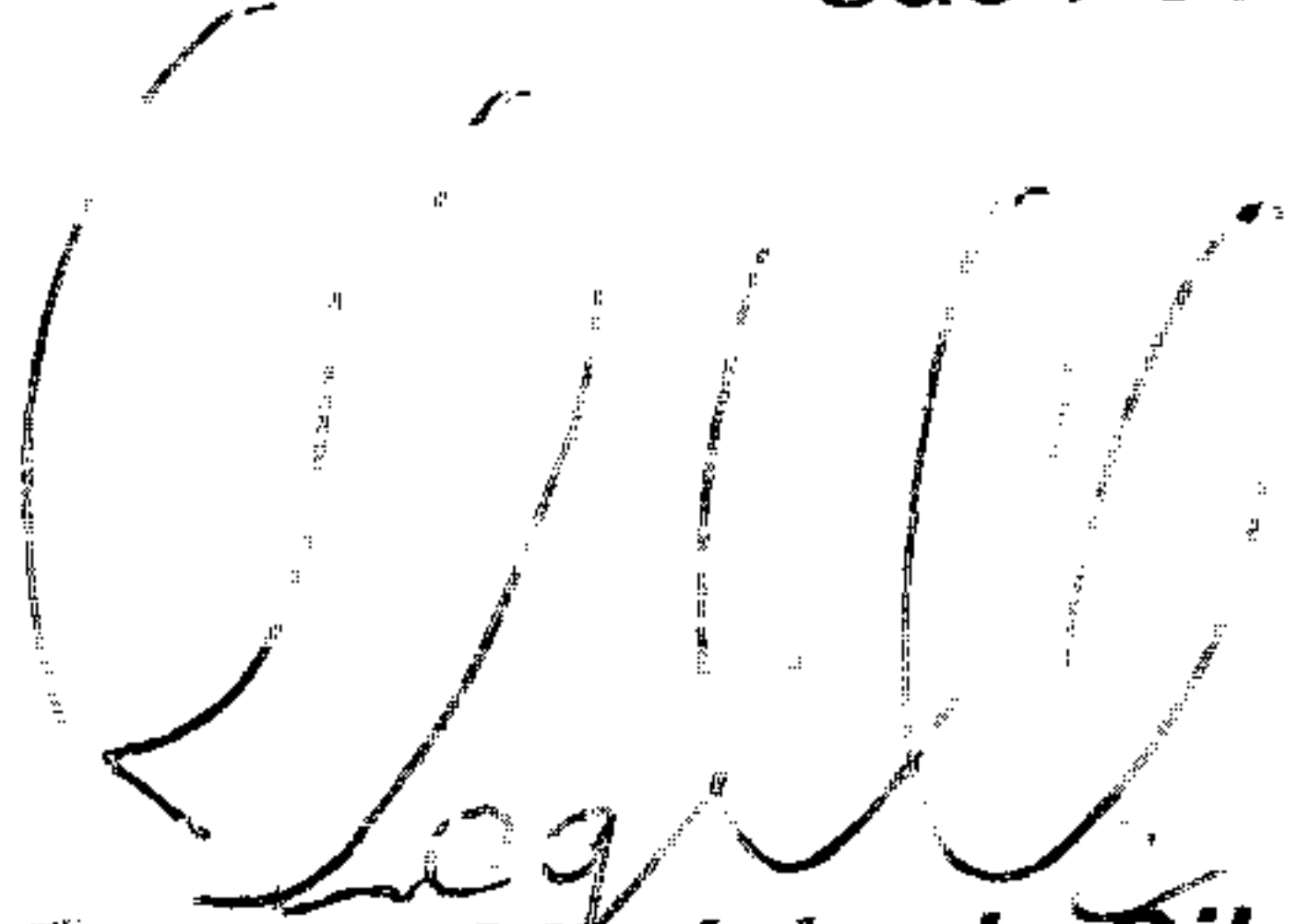
Modifique a redação do artigo 13 do SUBSTITUTIVO em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

“Art. 13 – Este capítulo desta Lei Complementar tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar com encargos, áreas de terras com até 2000 m² (dois mil metros quadrados) localizadas em pólos, distritos ou loteamentos industriais, agroindustriais e empresariais no município de São Pedro, Estado de São Paulo, pertencentes à classe dos bens patrimoniais, respeitadas as disposições do Plano Diretor.”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa a corrigir o total da área que foi deliberado em reunião da Câmara com representantes do Poder Executivo.

São Pedro, 26 de outubro de 2011.


Thiago Silvério da Silva
Vereador-Presidente


Henrique Jesus Ramos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de São Pedro

Data: 26/10/2011

Hora: 17:30:00

Procedência: PODER LEGISLATIVO

Assunto: EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao
Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei Complementar
nº 029/2011